



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 155, DE 8 DE MAIO DE 2024

Indefere a redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado neste Regional pelo servidor Ítalo César Martins, com cargo vago de idêntica denominação, oriundo do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe Eventual da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OF/TRT7/GP nº 98/2024 (fl. 2), a Informação nº 359/2024/DILEP/SGPES (fls. 12/19), o Parecer Jurídico nº 95/2024/SECJAD/PRES/D/TRT11 (fls. 22/31), e as demais informações constantes do Processo DP-3720/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado neste Regional pelo servidor ÍTALO CÉSAR MARTINS, com cargo vago de idêntica denominação, oriundo do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por ausência de interesse objetivo da Administração, em razão da vaga ser decorrente de aposentadoria e, portanto, sem autorização de provimento imediato pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), nos termos do art. 6º da Recomendação CSJT nº 21/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphal Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região